



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



12/03/2026 17:19

Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2)
Grupo Decisório
Biênio 2024/2026

Ata de reunião n. 1/2026

1. Informações da reunião

Data: 11/03/2026 **Hora:** 16:00 **Tipo:** ordinária

Formato: presencial

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal e Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2	Valdir Florindo
Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal e Vice-Cordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2	Francisco Ferreira Jorge Neto
Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Administrativo do TRT-2	Antero Arantes Martins
Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional do TRT-2	Sueli Tomé da Ponte
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Homero Batista Mateus da Silva
Ausências justificadas	
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Maria Isabel Cueva Moraes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Apoio Executivo	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e membro do Grupo Operacional da CI TRT-2	Thomaz Moreira Werneck
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e membro do Grupo Operacional da CI TRT-2	Gustavo Ghirello Brocchi
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional e membro do Grupo Operacional da CI TRT-2	Farley Roberto Rodrigues de Carvalho
Titular da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Andreza Aparecida de Melo

3. Pauta	
Item	Assunto
1	PROADs de Denúncias de Litigância Predatória ou Abusiva 1.1. Apresentação geral sobre o fluxo, ferramentas e desafios enfrentados no processamento das denúncias; 1.2. PROAD nº 8273/2025 – definição acerca dos limites dos poderes investigatórios dos relatores, especialmente quanto ao uso, na esfera administrativa, de convênios de acesso restrito; 1.3. PROAD nº 59510/2024 – encaminhamento para apreciação do Grupo Decisório.
2	Notas Técnicas analisadas pelo Grupo Operacional (GO), propostas pela Vice-Presidência Judicial 2.1. Monitoramento de decisões com fundamento na Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Recomendação CNJ nº 123/2022); 2.2. Estabelecimento de competência, em observância à cláusula de reserva de plenário, nos IRDRs e IACs (Recomendação CNJ nº 134/2022); 2.3. Provocação e tramitação de IRDR, especialmente com atenção ao primeiro grau (Recomendação CNJ nº 134/2022).
3	Outros assuntos de interesse da Comissão de Inteligência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



4. Breve relato

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal e Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2, Dr. Valdir Florindo, abriu os trabalhos, cumprimentando os(as) presentes e registrando a ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes.

Foram apresentados o relatório das atividades relativas ao enfrentamento da litigância predatória ou abusiva, os esclarecimentos sobre o fluxo de análise dos casos e as informações sobre a migração da tramitação do PROAD para o PJe, bem como debatidos a utilização de convênios institucionais e o acesso a bases de dados, a análise de caso concreto encaminhado pelo Grupo Operacional e as propostas de notas técnicas submetidas pela Vice-Presidência Judicial.

Após as explanações e debates das questões em estudo, os integrantes deliberaram o quanto segue.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
PROAD nº 8273/2025 - Utilização de convênios institucionais e acesso a bases de dados Deliberou-se, por unanimidade, pela realização de levantamento dos convênios institucionais e dos respectivos atos normativos, com a finalidade de identificar os fundamentos e limites de utilização das bases de dados no âmbito da apuração de litigância predatória ou abusiva. E, após, retornará para deliberação do Grupo Decisório.	Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal e Vice-Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2, Francisco Ferreira Jorge Neto
PROAD nº 59510/2024 - Análise de caso concreto encaminhado pelo Grupo Operacional Deliberou-se, por maioria, que a prova foi inconclusiva. Determinado o arquivamento. Vencido o Exmo. Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto.	Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Grupo Decisório da CI TRT-2
Nota técnica sobre o monitoramento de decisões com fundamento na Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Recomendação CNJ nº 123/2022) Por unanimidade, foi aprovada a Nota Técnica, nos termos da minuta proposta.	Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Grupo Decisório da CI TRT-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Nota técnica sobre o estabelecimento de competência, em observância à cláusula de reserva de plenário, nos IRDRs e IACs (Recomendação CNJ nº 134/2022) Por maioria, foi rejeitada a proposta. Vencido o Exmo. Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto.	Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Grupo Decisório da CI TRT-2
Nota técnica sobre a provocação e tramitação de IRDR, especialmente com atenção ao primeiro grau (Recomendação CNJ nº 134/2022) Adiada a deliberação sobre a proposta.	Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Grupo Decisório da CI TRT-2

6. Próxima reunião

A data da próxima reunião está prevista para 10/06/2026. Data e horário serão confirmados oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.